

# **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2021**

ACOLHE O PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS nº 00012/2021-7, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, EXERCÍCIO DE 2017, PROCESSOS 15263/2019-9, 04386/2018-1, DE RESPONSABILIDADE DO SR. ANGELO ANTONIO CORTELETTI;

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>10755/2021</u>
RECEBIDO EM <u>15/06/21</u>
 Assinatura


O Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, Estado do Espírito Santo, mediante proposição da Comissão de Finanças e Orçamento, Faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica acolhido o Parecer Prévio 00012/2021-7, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, referente à prestação de contas da Prefeitura Municipal de Água Branca, exercício de 2017.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, ficam declaradas Aprovadas com Ressalvas as contas de responsabilidade do Senhor ANGELO ANTONIO CORTELETTI, exercício de 2017.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Branca, em 10 de Junho de 2021.

  
AMARILDO FRANSKOVIASK  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

  
WALACE ANTONIO DA SILVA SOUZA  
Relator

  
FLORESMIL BARBOSA FIUZA  
Membro